

Nota sobre o julgamento dos recursos:

Conforme o Edital nº 240/2013 do Concurso Público da UFMG:

9.6. Recursos inconsistentes serão indeferidos. Considera-se inconsistente o recurso que falte coerência, esteja em contradição, não aborde a questão endereçada ou não seja argumentado sobre bibliografia consistente.

9.7. Se do exame dos recursos resultarem anulação de questão, os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos.

Após o julgamento dos recursos interpostos, os gabaritos definitivos foram publicados, de acordo com as providências tomadas por cada banca em relação a cada questão. Em cada gabarito, ao lado da alternativa correta, existe a resposta aos recursos interpostos contra cada questão, podendo ser

“Indeferidos”: mantém a alternativa do gabarito divulgado após a prova.

“Deferidos – Alterar para letra X”: altera a alternativa do gabarito divulgado anteriormente para a que consta no novo gabarito.

“Deferidos – Anular a questão”: anula a questão, conferindo o ponto a todos os candidatos.

A partir de 09/08/2013, os candidatos que interpuseram recursos poderão ter acesso ao parecer e à argumentação das bancas do concurso em relação a cada recurso por ele interposto, através do procedimento abaixo:

1) Acessar o site <https://sistemas.ufmg.br/edital2402013/principal.do?forward=login> ou acessar o link www.ufmg.br/concursos, clicar em “Técnico-Administrativo”, em seguida “Concurso 2013 – Cargos Técnico Administrativos” e em “Resultado das provas objetivas”;

2) Preencher os dados de inscrição e senha, clicando em “Processar”;

3) Utilizando o menu à esquerda, clicar em “Consultar Recursos”;

4) No menu exibido, selecione os números das questões contra as quais interpôs recursos para ter acesso à argumentação da banca em relação a cada uma e a providência tomada.

Além das possibilidades de indeferir e deferir os recursos, o parecer “Não se aplica” pode ser dado para recursos que não se referem à questão selecionada ou que tratem de outros assuntos que não a prova.